



DECRETO Nº 9006-GP/2025

Em, 14 de maio de 2025.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.325, de 14 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por anulação, no valor de **R\$ 10.570,91 (dez mil, quinhentos e setenta reais e noventa e um centavos)**, em favor da Secretaria Municipal de Estradas e Logística. A abertura do crédito se justifica pela necessidade de devolução de recursos alocados na ficha 464 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, oriundos de superavit financeiro, que não puderam ser utilizados dentro do prazo do convênio. A medida atende ao disposto no Memorando nº 054/SEMEL/2025, constante do Processo nº 1228/2025, observadas as respectivas classificações institucionais, econômicas e funcional-programáticas.

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.21.00	SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA			
26.782.038.1499	CONV. 309/PGE-RO/2024 FITHA REC. DE ESTRADAS VICINAIS			
02.701.0000	F: 465	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.570,91
TOTAL				10.570,91

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.21.00	SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA			
26.782.038.1499	CONV. 309/PGE-RO/2024 FITHA REC. DE ESTRADAS VICINAIS			
02.701.0000	F: 464	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	10.570,91
TOTAL				10.570,91

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025).**

Palácio 21 de Julho, 14 de maio de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 15/05/2025 às 15:22, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **170405** e o código verificador **1FF32691**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES		***.398.732-**	14/05/2025 16:52
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA		***.573.872-**	16/05/2025 08:11

Referência: [Processo nº 1-1228/2025](#). Docto ID: 170405 v1